



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e demais dispositivos legais,

RESOLVE

Art. 1.º **CONCEDER FÉRIAS REGULARES** aos Servidores Públicos Municipais, relacionados no anexo I, desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2020

HOLDI ROMER
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1889

DE 03/01/20 FLS. 001

CADERNO DIÁRIO

AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL.



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – PORTARIA N.º 001/2020 – 03/01/2020

Nome do Servidor	Cargo	Período de Gozo das férias	Período Aquisitivo
Alberto Mareco	Assistente Administrativo	06.01 a 04.02.2020	2018/2019
Odete Cristina Perez Mareco	Ajudante Geral	06.01 a 04.02.2020	2018/2019
Pollyanna Cristina Tavares Fornari	Advogada	06.01 a 25.01.2020	2018/2019


HOLDI ROMER
Presidente